

II.5.B - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL







II.5.B - Legislação Ambiental Aplicável

II.5.B.1 - Introdução

A presente seção apresenta a legislação ambiental aplicável ao licenciamento dos Testes de Longa Duração - TLDs, Pilotos de Produção e Desenvolvimento de Produção na Área do Pré-Sal da Bacia de Santos, compreendendo normas editadas pela União, Estados do Rio de Janeiro e São Paulo e órgãos ambientais competentes relacionados às atividades de exploração e produção de petróleo e afins, além de normas e tratados internacionais ligados às questões ambientais.

O licenciamento ambiental é uma obrigação legal prévia à instalação de qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente. As principais diretrizes para a execução do licenciamento na esfera federal estão expressas na Lei nº 6.938/1981, que trata sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Os aspectos e a regulamentação do processo de licenciamento, abordados na Política Nacional do Meio Ambiente, são estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 237/1997.

Conforme a Resolução CONAMA nº 237/1997, estão sujeitos ao licenciamento ambiental os empreendimentos e as atividades relacionadas em seu Anexo 1. Segundo esse anexo, para o presente estudo, as seguintes atividades devem, obrigatoriamente, requerer o licenciamento ambiental: perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural; transporte por dutos; terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos; depósitos de produtos químicos e produtos perigosos.

A mesma Resolução determina que o órgão competente para julgar o processo de licenciamento das presentes atividades é o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA, pois a ele compete o julgamento de atividades realizadas no mar territorial, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva.







O processo de licenciamento abordado na Resolução CONAMA nº 237/1997 é realizado em três etapas distintas, visando-se obter uma das seguintes licenças:

- Licença Prévia (LP) solicitada ao órgão ambiental competente na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento. Essa licença aprova a viabilidade ambiental do projeto e autoriza a localização e concepção tecnológica;
- Licença de Instalação (LI) autoriza o início da obra ou instalação do empreendimento;
- Licença de Operação (LO) autoriza o início da operação, desde que atendidas às medidas de controle ambiental e condicionantes determinados pela licença concedida.

O procedimento de licenciamento ambiental das atividades marítimas de exploração e produção de petróleo, no entanto, deve, complementarmente, atender à Resolução CONAMA nº 23/1994, onde são determinadas quatro licenças ambientais necessárias. Neste caso, a LP é dividida em duas licenças: a Licença Prévia para Perfuração - LPper e a Licença Prévia de Produção para Pesquisa - LPpro.

Para que a LPper seja concedida, o estudo ambiental que deverá ser apresentado é o Relatório de Controle Ambiental - RCA. Já para a concessão da LPpro, é exigido o Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA. Na fase de instalação do empreendimento, é necessária a obtenção da LI, concedida após aprovação de Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA ou Relatório de Avaliação Ambiental - RAA. Para o início das atividades, a LO deverá ser concedida, para isto, é necessária a apresentação do Projeto de Controle Ambiental - PCA.

O presente EIA e o posterior RIMA, para as atividades dos TLDs, Pilotos de Produção e Desenvolvimento de Produção, na Área do Pré-Sal da Bacia de Santos, seguem a determinação da Resolução CONAMA nº 01/1986. Esta legislação apresenta a lista completa de atividades dependentes de EIA/RIMA. Aqui são apresentadas as pertinentes às atividades de petróleo e gás natural:







oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários; extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão).

Como parte do processo de julgamento da liberação ou não para a instalação e futura operação de empreendimentos dependentes de EIA/RIMA, o órgão ambiental deve, sempre que julgar necessário, ou quando for solicitado por entidade civil, pelo Ministério Público, ou por 50 (cinqüenta) ou mais cidadãos, promover a realização de audiência pública. Esta determinação é regulamentada na Resolução CONAMA nº 09/1987, e tem como objetivo "expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA".

Poderá, em função da localização geográfica dos solicitantes e da complexidade do tema, haver mais de uma audiência pública sobre o mesmo projeto e respectivo RIMA.

Participarão, também, do processo de julgamento do EIA/RIMA, as áreas de proteção pertencentes ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação, que possam ser afetadas direta ou indiretamente pelo empreendimento.

Além dos estudos que deverão ser apresentados para subsidiar o processo de licenciamento ambiental, deverá ser elaborado o Plano de Emergência Individual (PEI), o qual descreverá e dimensionará as medidas de combate, em caso de derramamento de óleo. Este plano será entregue ao IBAMA juntamente com EIA/RIMA, devendo ser atualizado e complementado, na medida em que o empreendimento sofrer alterações como por exemplo a mudança de responsáveis ou de telefones; alteração dos procedimentos adotados; modificações das características físicas, operacionais ou organizacionais das instalações que possam afetar seus procedimentos ou sua capacidade de resposta; análise de cenários de emergência reais onde as medidas previstas nos planos se mostrarem ineficazes ou insuficientes; realização de simulados de situações de emergências em que for detectada a necessidade de alteração do plano de resposta a emergência; alteração na legislação aplicável; e necessidade de atendimento a exigências do órgão oficial competente. A obrigatoriedade da apresentação do PEI decorre da Lei nº 9.966/2000 e da Resolução CONAMA nº 398/2008. Esta também dispõe sobre o conteúdo mínimo do PEI para incidentes







de poluição por óleo em plataformas de exploração e produção de petróleo, entre outras estruturas marítimas e portuárias.

O processo de licenciamento também exige do empreendedor a publicação dos requerimentos de licença junto ao órgão ambiental competente, assim como a concessão das mesmas. Estas publicações devem seguir os modelos regulamentados na Resolução CONAMA nº 06/1986.

Apesar do julgamento do processo de licenciamento ser realizado na esfera federal, o empreendimento terá que atender às normas ambientais dos Estados presentes em sua área de influência, Rio de Janeiro e São Paulo, e municípios, Itaguaí, Mangaratiba, Rio de Janeiro, Niterói, Maricá, Ilhabela e Itanhaém, conforme este estudo.

A apresentação da legislação aplicável, Federal, Estadual e Municipal, à atividade de exploração e produção de petróleo e gás natural está organizada abaixo pelos temas: Petróleo e Gás Natural; Fiscalização e Controle; Licenciamento Ambiental; Políticas, Planos e Programas; Recursos Hídricos e Zona Costeira; Unidades de Conservação; Outros e Tratados e Convenções Internacionais.

II.5.B.2 - Legislação

De acordo com o artigo nº 225 da Constituição Federal, todos têm direito a um ambiente ecologicamente equilibrado. Para que esse direito seja garantido, foi incumbido ao Poder Público a responsabilidade pela preservação, proteção e recuperação do meio ambiente. Um dos principais instrumentos utilizados para assegurar esse direito é a edição de normas para estabelecer regras, infrações, mecanismos de controle das atividades impactantes, etc.

Entre as principais normas encontra-se a Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981. Esta norma busca a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana. É nesta lei que se define o Sistema







Nacional de Meio Ambiente e os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Em decorrência desta lei foram criados outras lei, decretos, resoluções, portarias, etc. com o objetivo de regulamentar aspectos como: licenciamento ambiental, estudos de impacto ambiental, educação ambiental, etc. Abaixo, as principais normas relacionadas a presente atividade são apresentadas.

1) Petróleo e Gás Natural

As normas ambientais que regulam o setor de petróleo e gás natural dizem respeito, principalmente, a prevenção de acidentes e danos ambientais envolvendo derramamento de óleo, diretrizes para descarte de rejeitos de processo e plano de emergência para resposta a incidentes ambientais.

Legislação Federal

Leis

Lei nº 11.909/2009 - Dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição Federal, bem como sobre as atividades de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural; altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997; e dá outras providências.

Lei nº 7.990/1989 - Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.

Lei nº 6.340/1976 - Estabelece o regime especial para o aproveitamento das jazidas de substâncias minerais em áreas específicas objeto de pesquisa ou lavra de petróleo, e dá outras providências.

Lei nº 5.811/1972 - Dispõe sobre o regime de trabalho dos empregados das atividades de exploração, perfuração, produção e refino de petróleo,







industrialização de xisto, indústria petroquímica e transporte de petróleo e seus derivados por meio de dutos.

Decretos

Decreto s/nº /2008 - Institui Comissão Interministerial com a finalidade de estudar e propor as alterações necessárias na legislação, no que se refere à exploração e à produção de petróleo e gás natural nas novas províncias petrolíferas descobertas em área denominada Pré-Sal.

Decreto nº 2.926/1999 - Estabelece diretrizes para exportação de petróleo e seus derivados e de gás natural e condensado.

Decreto nº 2.851/1998 - Dispõe sobre programas de amparo à pesquisa científica e tecnológica aplicados à indústria do petróleo, e dá outras providências.

Decreto nº 2.705/1998 - Define critérios para cálculo das participações governamentais de que trata a Lei nº 9.478/1997, aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

<u>Resoluções</u>

Resolução ANP nº 44/2009 - Estabelece o procedimento para comunicação de incidentes, a ser adotado pelos concessionários e empresas autorizadas pela ANP a exercer as atividades da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como distribuição e revenda. Essa resolução determina que os concessionários e empresas mencionados acima devem comunicar imediatamente à ANP, na forma prevista no Anexo I desta resolução, os incidentes que envolvam: risco de dano ou dano ao meio ambiente ou à saúde humana; prejuízos materiais ao patrimônio próprio ou de terceiros, ocorrência de fatalidades ou ferimentos graves para o pessoal próprio, para terceiros ou para as populações; ou interrupção não programada das operações por mais de 24 horas. Além disso, define que as concessionárias ou empresas supramencionadas devem apresentar à ANP o Relatório Detalhado de Incidentes referente ao evento ocorrido, no prazo de 30 dias (podendo ser estendido em alguns casos), a partir







do momento no qual foi constatado o evento (com exceção do primeiro incidente citado, que envolve apenas riscos).

Resolução CONAMA nº 398/2008 - Dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, originados em portos organizados, instalações portuárias, terminais, dutos, sondas terrestres, plataformas e suas instalações de apoio, refinarias, estaleiros, marinas, clubes náuticos e instalações similares, e orienta a sua elaboração.

Resolução CONAMA nº 393/2007 - Dispõe sobre o descarte contínuo de água de processo ou de produção em plataformas marítimas de petróleo e gás natural, e dá outras providências. A presente resolução estabelece padrão de descarte de óleos e graxas e define padrões de monitoramento. Essa legislação define que a água produzida só pode ser lançada no mar (de forma indireta ou direta) obedecendo-se as disposições dessa resolução. O descarte de água de produção deve obedecer a concentração média de óleos e graxas de até 29 mg/L e valor máximo diário de 42 mg/L. Caso o valor máximo diário ou a média mensal (determinada a partir de amostras diárias, compostas por 4 coletas, com horários padronizados) sejam excedidos, o órgão ambiental licenciador deve ser comunicado imediatamente após a constatação. Um relatório identificando a não conformidade deve ser apresentado em até 30 dias, apenas no caso em que o valor mensal for excedido. Além disso, deve ser apresentado ao CONAMA, no prazo de 1 ano, propostas de metas de redução do teor de óleos e graxas no descarte de água produzida. Determina-se que as empresas devem realizar monitoramento semestral de água de produção para identificar presença e concentrações de parâmetros definidos na resolução, e, ao mesmo tempo, realizar amostragem para determinar teor de óleos e graxas. É necessário que as empresas apresentam também, até dia 31/03 de cada ano, relatório referente ao ano civil anterior com os resultados dos monitoramentos e análises realizados. E importante destacar que caso a plataforma esteja localizada a uma distância inferior a 12 milhas náuticas da costa, o descarte de água produzida e suas condições são definidas pelo órgão ambiental, baseado em estudo de dispersão







realizado pelo empreendedor. Vale ressaltar que é vedado o lançamento de água de produção a menos de 10 km de unidades de conservação e a 5 km de áreas ecologicamente sensíveis.

Resolução ANP nº 43/2007 - Institui o Regime de Segurança Operacional para as Instalações de Perfuração e Produção de Petróleo e Gás Natural.

Resolução ANP nº 27/2006 - Aprova o Regulamento Técnico que define os procedimentos a serem adotados na Desativação de Instalações e especifica condições para Devolução de Áreas de Concessão na Fase de Produção.

Resolução CONAMA nº 269/2000 - Dispõe sobre a produção, importação, comercialização e uso de dispersantes químicos para as ações de combate aos derrames de petróleo e seus derivados no mar somente poderão ser feitos após a obtenção de registro do produto junto ao IBAMA, e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 265/2000 - Determina ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA e aos órgãos estaduais de meio ambiente, com o acompanhamento dos órgãos municipais de meio ambiente e entidades ambientalistas não-governamentais, a avaliação, no prazo de 240 dias, sob a supervisão do Ministério do Meio Ambiente, das ações de controle e prevenção e do processo de licenciamento ambiental das instalações industriais de petróleo e derivados localizadas no território nacional

Resolução CONAMA nº 02/1991 - Dispõe sobre as cargas deterioradas, contaminadas, fora de especificação ou abandonadas deverão ser tratadas como fontes potenciais de risco para o meio ambiente até manifestação do Órgão de Meio Ambiente competente.

Portarias

Portaria MME nº 404/2009 - Estabelece os procedimentos para aprovação de projetos de dutovias de escoamento, de transferência, de transporte de petróleo, gás natural, derivados de petróleo e de gás natural ou biocombustíveis e de dutovias de distribuição dos serviços locais de gás canalizado, ao Regime







Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, instituído pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e dá outra providência.

Portaria ANP nº 234/2003 - Aprova o Regulamento que define o procedimento de imposição de penalidades.

Portaria ANP nº 25/2002 - Aprova o Regulamento de Abandono de Poços perfurados com vistas à exploração ou produção de petróleo e/ou gás.

Portaria ANP nº 283/2001 - Aprova o Regulamento Técnico ANP nº 04/2001 que estabelece os procedimentos para a coleta de amostras de rocha e de fluidos de poços perfurados pelos operadores nas bacias sedimentares brasileiras.

Portaria ANP nº 114/2001 - Aprova o Regulamento Técnico que define os procedimentos a serem adotados na devolução de áreas de concessão na fase de exploração. Determina que a retirada de uma instalação ligada à atividades de exploração de petróleo e gás natural, em casos de extinção ou não do contrato de concessão, se fará por conta exclusiva do concessionário, incluindo a remoção dos bens que não sejam objeto de reversão ou alienação bem como a recuperação ambiental da área ocupada.

Portaria ANP nº 29/2001 - Estabelece os critérios a serem adotados, a partir de 1º de janeiro de 2002, para fins de distribuição do percentual de 7,5% sobre a parcela do valor dos *royalties* que exceder a 5% da produção de petróleo ou gás natural de cada campo, a ser efetuada aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo ou gás natural.

Portaria Conjunta ANP/INMETRO nº 01/2000 - Aprova o Regulamento Técnico do Programa Anual de Produção para os campos de Petróleo e Gás Natural, que dispõe sobre as questões relacionadas com o acompanhamento e fiscalização das atividades de produção de acordo com o estabelecido na seção V, art. 43, inciso VII, da Lei nº 9.478 de 06/08/97, definindo o conteúdo e estabelecendo procedimentos quanto à forma de sua apresentação, anexo à presente portaria.







Portaria ANP nº 259/2000 - Aprova o Regulamento Técnico do Plano de Avaliação de Descobertas de Petróleo e/ou Gás Natural.

Portaria ANP nº 249/2000 - Aprova o Regulamento Técnico de Queimas e Perdas de Petróleo e Gás Natural (GN), anexo a presente Portaria, que dispõe sobre as questões relacionadas com as queimas em flares e as perdas de gás natural, com os limites máximos de queimas e perdas autorizadas e não sujeitas ao pagamento de royalties e estabelece parâmetros para o controle das queimas e perdas de gás natural, de acordo com o instituído na Lei nº 9.478/1997, e no Decreto nº 2.705/1998. Esse regulamento estabelece os procedimentos e fundamentos para as queimas e perdas de petróleo e gás natural produzidos em todo território nacional. Um importante item desse regulamento é o 6, que trata dos motivos de queimas e perdas de gás natural. Estes podem ser os seguintes: 1) Segurança (Queima de GN relacionada as operações nas fases de E&P de petróleo e GN); 2) Emergência (Queima ou ventilação ao meio ambiente de petróleo ou GN decorrente de vazamentos, acidentes, etc.); 3)Testes de Poço (Queima ou ventilação ao meio ambiente de petróleo ou GN em ocasião de teste); 4) Limite Operacional (Queima ou ventilação ao meio ambiente de GN decorrente de falhas de unidades compressoras e produção baixa de GN, insuficiente para seu aproveitamento); 5) Manutenção Programada (Queima ou ventilação ao meio ambiente de GN em função de paradas programadas de unidades); 6) Obra em andamento (Queima ou ventilação ao meio ambiente de GN em fase de construção); 7) Contaminação (Queima ou ventilação ao meio ambiente de GN por conter contaminantes com teores tais que não possa ser aproveitado); 8) Economicidade (Queima ou ventilação ao meio ambiente de GN, pois a utilização inviabilizaria a produção do campo); Para realizar as queimas e perdas mencionadas nos itens 1, 2 e 3, não é necessária autorização da ANP, para as demais situações, é preciso obter prévia autorização.

Portaria ANP nº 114/2000 - Regulamenta através desta Portaria, o acesso aos dados e informações sobre as bacias sedimentares brasileiras que compõem o acervo da ANP e as atividades de reprocessamento e de interpretação desses dados e informações, que serão exercidas por pessoas físicas residentes no







Brasil e pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País.

Portaria ANP nº 100/2000 - Aprova o Regulamento Técnico do Programa Anual de Produção para os campos de Petróleo e Gás Natural, anexo à Portaria.

Portaria ANP nº 90/2000 - Aprova o Regulamento Técnico do Plano de Desenvolvimento que define o conteúdo e estabelece procedimentos quanto à forma de apresentação do Plano de Desenvolvimento para os Campos de Petróleo e Gás Natural, anexo à presente Portaria, de acordo com o estabelecido no inciso IV do art. 44, da Lei nº 9.478, de 06/08/1997.

Portaria ANP nº 188/1998 - Dispõe sobre a aquisição de dados aplicados à prospecção de petróleo (alterada pela Portaria ANP nº 35/1999).

Portaria ANP nº 170/1998 - Estabelece que a construção, a ampliação e a operação de instalações de transporte ou de transferência de petróleo, seus derivados e gás natural, inclusive liquefeito (GNL), dependem de prévia e expressa autorização da ANP.

Portaria Normativa IBAMA nº 64-N/1992 - Estabelece critérios para concessão de registro provisório aos dispersantes químicos nas ações de combate a derrames de petróleo e seus derivados.

Instruções Normativas

Instrução Normativa SRF nº 844/2008 - Dispõe sobre a aplicação do regime aduaneiro especial de exportação e importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro).

Instrução Normativa DNPM nº 05/2000 - Dispõe sobre os requerimentos de autorização de pesquisa, de registro de licença, de permissão de lavra garimpeira, de registro de extração e de reconhecimento geológico.

Instrução Normativa IBAMA nº 01/2000 - Estabelece critérios a serem adotados pelo IBAMA, para concessões de registro de dispersantes químicos, empregados nas ações de combate a derrames de petróleo e seus derivados no mar.







Outros

Norma ABNT - NBR 7.505/2000 - Armazenagem de petróleo, seus derivados líquidos e álcool carburante.

NR-29 - Dispõe sobre o regime de trabalho dos empregados das atividades de exploração, perfuração, produção e refino de petróleo, industrializado do xisto, indústria petroquímica e transporte de petróleo e seus derivados por meio de dutos.

Legislação Estadual - Estado do Rio de Janeiro

<u>Leis</u>

Lei nº 4.712/2006 - Institui e normatiza o atendimento religioso nas Plataformas de Petróleo "offshore".

Lei nº 4.255/2003 - Dispõe sobre a instalação e funcionamento de oleodutos no território do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

2) Fiscalização e Controle

Nessa seção é apresentada a legislação desenvolvida para estabelecer os mecanismos de fiscalização e controle de todas as atividades que possam causar danos ao meio ambiente, sejam elas individuais ou coletivas, relacionadas ou não a atividades profissionais. Destaca-se a Lei de Crimes Ambientais - Lei nº 9.605/1998, que prevê as infrações ambientais passíveis de punição, seja por multa, perda de direitos ou interdição da atividade.

Legislação Federal

<u>Leis</u>

Lei nº 10.165/2000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.







Lei nº 9.966/2000 - Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências. Esta Lei estabelece os princípios básicos a serem obedecidos na movimentação de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em portos organizados, instalações portuárias, plataformas e navios em águas sob jurisdição nacional. O capítulo II dessa lei trata dos sistemas de prevenção, controle e combate da poluição e determina os equipamentos, procedimentos, relatórios e estudos obrigatórios para todas as instalações supramencionadas. O capítulo IV, que trata da descarga de óleo, substâncias nocivas ou perigosas e lixo, determina que é proibida a descarga, em águas sob jurisdição nacional, de substâncias nocivas ou perigosas de: alto, médio, moderado ou baixo risco tanto para a saúde humana como para o ecossistema aquático; além de água de lastro, resíduos de lavagem de tanques ou outras misturas que contenham tais substâncias. Além disso define as situações de exceção aos casos supracitados. Este capítulo ainda trata do descarte de óleo, misturas oleosas, lixo, água de lastro e de produção, plásticos, etc., determinando as situações em que são permitidos. A lei ainda determina as sanções e infrações para quem não cumprir suas disposições.

Lei nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. A importância dessa lei para as atividades de E&P de petróleo está, principalmente, no artigo 33 do capítulo V - Dos Crimes Contra o Meio Ambiente, Seção I - Dos Crimes contra a Fauna. Esse artigo determina que é crime provocar, pela emissão de efluentes ou carreamento de materiais, o perecimento de espécimes da fauna aquática existentes em rios, lagos, açudes, lagoas, baías ou águas jurisdicionais brasileiras. Além disso define que a pena para esse tipo de crime pode ser: detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas cumulativamente.

Lei nº 7.643/1987 - Proíbe a pesca ou qualquer forma de molestamento intencional de todas as espécies de cetáceos nas águas jurisdicionais brasileiras, abrangendo, portanto, a faixa de 200 milhas náuticas ao longo da costa,







correspondente à Zona Econômica Exclusiva estabelecida pela citada convenção, ao mar territorial e às águas interiores.

Lei nº 7.347/1985 - Institui a Ação Civil Pública como parte do processo para se efetivar a responsabilidade por danos ao meio ambiente.

Lei nº 5.197/1967 - Dispõe sobre a proteção à Fauna.

Decretos

Decreto nº 6.695/2008 - Dá nova redação ao art. 152-A do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.

Decreto nº 6.686/2008 - Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.

Decreto nº 6.514/2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.

Decreto nº 4.871/2003 - Dispõe sobre a instituição dos Planos de Áreas para o combate à poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

Decreto nº 4.810/2003 - Estabelece normas para operação de embarcações pesqueiras nas zonas brasileiras de pesca, alto-mar e por meio de acordos internacionais, e dá outras providências.

Decreto nº 4.136/2002 - Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às infrações às regras de prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob







jurisdição nacional, prevista na Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000, e dá outras providências.

Decreto nº 2.953/1999 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades relativas à indústria do petróleo e ao abastecimento nacional de combustíveis, e dá outras providências.

Decreto nº 97.633/1989 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Proteção à Fauna - (CNPF), e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 221/1967 - Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Resoluções

Resolução CONAMA nº 397/2008 - Altera o inciso II do § 4º e a Tabela X do § 5º, ambos do art. 34 da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 357, de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes.

Resolução CONAMA nº 382/2006 - Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas.

Resolução CONAMA nº 381/2006 - Altera dispositivos da Resolução nº 306, de 05 de julho de 2002 e o Anexo II, que dispõe sobre os requisitos mínimos para a realização de auditoria ambiental.

Resolução CONAMA nº 357/2005 - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 314/2002 - Dispõe sobre o registro de produtos destinados à remediação e dá outras providências.







Resolução CONAMA nº 306/2002 - Estabelece os requisitos mínimos e o termo de referência para realização de auditorias ambientais, objetivando avaliar os sistemas de gestão e controle ambiental nos portos organizados e instalações portuárias, plataformas e outras instalações.

Resolução CONAMA nº 08/1990 - Estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de poluentes do ar para processos de combustão externa em fontes novas fixas de poluição.

Resolução CONAMA nº 03/1990 - Dispõe sobre a qualidade do ar e define padrões.

Resolução CONAMA nº 01/1990 - Dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos, das atividades industriais.

Resolução CONAMA nº 12/1989 - Proíbe, nas áreas de relevante interesse ecológico, quaisquer atividades que possam por em risco o ecossistema.

Portarias

Portaria ANP nº 234/2003 - Aprova o Regulamento que define o procedimento de imposição de penalidades.

Portaria IBAMA nº 117/1996 - Regulamenta as observações de grandes cetáceos em ambiente natural.

Instruções Normativas

Instrução Normativa IBAMA nº 14/2009 - Regula os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, a imposição das sanções, a defesa ou impugnação, o sistema recursal e a cobrança de multa e sua conversão em prestação de serviços de recuperação, preservação e melhoria da qualidade ambiental no âmbito do IBAMA.

<u>Outros</u>

NR-9 - Dispõe sobre Programas de Prevenção de Riscos Ambientais.







NR-25 - Resíduos industriais.

Legislação Estadual - Estado do Rio de Janeiro

Leis

Lei nº 5.669/2010 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de empreendimentos emissores de poluentes líquidos instalarem caixa de inspeção.

Lei nº 5.438/2009 - Institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Lei nº 3.900/2002 - Institui o código estadual de proteção aos animais, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Lei nº 3.801/2002 - Institui e impõe normas de segurança para operações de exploração, produção, estocagem e transporte de petróleo e seus derivados, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e regulamenta, em parte, o art. 276 da Constituição Estadual.

Lei nº 3.467/2000 - Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.

Lei nº 1.898/1991 - Dispõe sobre a realização de Auditorias Ambientais.

Lei nº 1.700/1990 - Estabelece medidas de proteção ambiental da Baía de Guanabara.

Lei nº 1.476/1967 - Dispõe sobre o despejo de óleo e lixo da Baía de Guanabara.

Decretos

Decreto-Lei nº 134/1975 - Dispõe sobre a prevenção e o controle da Poluição do Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.







Outros

DZ-56.R2 - Diretriz para realização de auditoria ambiental.

Legislação Estadual - Estado de São Paulo

Leis

Lei nº 9.346/1996 - Estabelece medidas preventivas para evitar derramamento de petróleo e seus derivados ou outros produtos químicos no litoral do Estado.

Lei nº 997/1976 - Dispõe sobre o controle da poluição do Meio Ambiente.

Decretos

Decreto nº 8.468/1976 - Aprova o regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente.

Portarias

Portaria DEPRN nº 02/2002 - Estabelece tabelas de multas referentes aos Autos de Infração Ambiental - AIAs.

Outros

Decisão CETESB nº 10-P/2010 - Dispõe sobre o Monitoramento de Emissões de Fontes Fixas de Poluição do Ar no Estado de São Paulo - Termo de Referência para a Elaboração do Plano de Monitoramento de Emissões Atmosféricas (PMEA).

3) Licenciamento Ambiental

Apresenta-se, nessa seção, a legislação pertinente ao processo de licenciamento, que trata de seus procedimentos e estudos. Destacam-se as Resoluções CONAMA nº 01/1986, nº 237/1997 e nº 23/1994. A legislação de licenciamento possui caráter preventivo e visa avaliar os impactos da atividade antes que esta seja instalada, atestando então a viabilidade do empreendimento.







Para impactos que não possam ser evitados é prevista a elaboração de medidas de controle e de mitigação. Para que os empreendimentos não sofram sanções, devem obedecer à condicionantes previstas em suas licenças, cabendo ao órgão público fiscalizador atestar seu cumprimento.

Legislação Federal

Leis

Lei nº 9.960/2000 - Dispõe sobre os custos das licenças e análises ambientais.

Resoluções

Resolução ANP nº 03/2007 - Estabelece mecanismos para acompanhamento da situação de licenciamento ambiental das atividades de desenvolvimento e produção aprovadas pela ANP, cuja execução está condicionada a obtenção prévia de licença ambiental.

Resolução ANP nº 05/2004 - Estabelece que a Audiência Pública é instrumento de apoio ao processo decisório e será realizada previamente à edição de atos regulatórios e anteprojetos de lei, propostos pela ANP que afetem os direitos de agentes econômicos ou de consumidores e usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 350/2004 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental específico das atividades de aquisição de dados sísmicos marítimos e em zonas de transição.

Resolução CONAMA nº 281/2001 - Dispõe sobre modelos de publicação de pedidos de licenciamento.

Resolução CONAMA nº 237/1997 - Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente.

Resolução CONAMA nº 10/1996 - Regulamenta o licenciamento ambiental em praias onde ocorre a desova de tartarugas marinhas.







Resolução CONAMA nº 23/1994 - Institui procedimentos específicos para o licenciamento de atividades relacionadas à exploração e lavra de jazidas de combustíveis líquidos e gás natural.

Resolução CONAMA nº 01/1988 - Estabelece critérios e procedimentos básicos para a implementação do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, previstos na Lei nº 6.938/1981.

Resolução CONAMA nº 09/1987 - Dispõe sobre a questão de Audiências Públicas.

Resolução CONAMA nº 06/1986 - Aprova os modelos para publicação de licenciamento em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão e aprova os novos modelos para publicação.

Resolução CONAMA nº 01/1986 - Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.

Portarias

Portaria Conjunta MMA/IBAMA nº 259/2009 - Obriga o empreendedor a incluir no EIA/RIMA, capítulo específico sobre as alternativas de tecnologias mais limpas para reduzir os impactos na saúde do trabalhador e no meio ambiente, incluindo poluição térmica, sonora e emissões nocivas ao sistema respiratório.

Portaria IBAMA nº 166-N/1998 - Cria o Escritório de Licenciamento das atividades de Petróleo e Nuclear - ELPN, vinculado ao Programa de Análise e Licenciamento Ambiental, instituído pela Portaria IBAMA nº 16/1998, localizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

<u>Instruções Normativas</u>

Instrução Normativa ICMBio nº 06/2009 - Dispõe sobre o processo e os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.







Instrução Normativa ICMBio nº 05/2009 - Estabelece procedimentos para a análise dos pedidos e concessão da Autorização para o Licenciamento Ambiental de atividades ou empreendimentos que afetem as unidades de conservação federais, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.

Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009 - Dispõe sobre o registro no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental e revoga a Instrução Normativa nº 96/2006.

Instrução Normativa IBAMA nº 22/2009 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental para instalação de recifes artificiais no Mar Territorial e na Zona Econômica Exclusiva brasileiros.

Instrução Normativa IBAMA nº 184/2008 - Estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental federal.

Instrução Normativa IBAMA nº 183/2008 - Cria Sistema Informatizado do Licenciamento Ambiental - SisLic.

<u>Outros</u>

Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 08/2008 - Projeto de Controle da Poluição (PCP) - Diretrizes para apresentação, implementação e elaboração de relatórios, nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás. Mesmo não sendo possível a mitigação de todos os impactos causados pelas atividades de E&P de petróleo e gás offshore, o PCP é uma das medidas mitigadoras exigidas pela CGPEG nos processos de licenciamento ambiental desses empreendimentos. Ele busca reduzir a poluição atmosférica, a degradação do ambiente marinho e, por meio da disposição final adequada, a poluição que poderia ser provocada em terra pelos resíduos provenientes desses empreendimentos.

O conteúdo dessa Nota Técnica é basicamente o seguinte: Premissas para o estabelecimento do PCP (contém os objetivos fundamentais, resultados esperados, metas, indicadores, etc.); Diretrizes para implementação do PCP (contém detalhadamente as principais ações a serem tomadas em relação a emissões







atmosféricas, resíduos sólidos e efluentes líquidos); Diretrizes para apresentação das metas do PCP e dos relatórios (contém os principais procedimentos a serem realizados para as atividades de pesquisa sísmica, perfuração e produção e escoamento, assim como os modelos necessários a cada uma); e por fim há o item de Vistoria e Acompanhamento, que trata dos procedimentos que devem ser realizados após o PCP, tanto pelo CGPEG quanto pelas empresas.

Legislação Estadual - Estado do Rio de Janeiro

<u>Leis</u>

Lei nº 4.517/2005 - Modifica a Lei nº 1.356 de 03 de outubro de 1988, que dispõe sobre os procedimentos vinculados à elaboração, análise e aprovação dos Estudos de Impacto Ambiental.

Lei nº 2.535/1996 - Acrescenta dispositivos à Lei nº 1.356, de 3 de outubro de 1988, que dispõe sobre os procedimentos vinculados à elaboração, análise e aprovação dos estudos de impacto ambiental.

Lei nº 1.356/1988 - Dispõe sobre os procedimentos vinculados a elaboração, análise e aprovação dos Estudos de Impacto Ambiental.

Decretos

Decreto nº 42.356/2010 - Dispõe sobre o tratamento e a demarcação das faixas marginais de proteção nos processos de licenciamento ambiental e de emissões de autorizações ambientais no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

<u>Outros</u>

NA-51.R-8 - Indenização dos custos de análise e processamento dos requerimentos de licenças, certificados, autorizações e certidões ambientais.

MN CONEMA nº 50.R-4 - Classificação de Atividades Poluidoras.

DZ - 1.841.R2 - Diretriz para o licenciamento ambiental e para a autorização do encerramento das atividades que realizem quaisquer tipos de manipulação,







acondicionamento e armazenamento de combustíveis, graxas, lubrificantes e seus respectivos resíduos.

- DZ-41.R13 Diretriz para a implementação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).
- DZ-77.R0 Diretriz para encerramento de atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.
- NA-52.R1 Regulamentação para publicação das licenças obrigatórias e do início do estudo de impacto ambiental do sistema de licenciamento de atividades poluidoras.
- NA-42.R9 Pedido, recebimento e análise de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)
- NA-02.R7 Manual de instrução do Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras SLAP.
 - NA-01.R0 Sistema de licenciamento de atividades poluidoras.
 - NA-63.R0 Procedimentos para requerimento de licenças ambientais.

Legislação Estadual - Estado de São Paulo

<u>Resoluções</u>

Resolução SMA nº 22/2010 - Dispõe sobre a operacionalização e execução da licença ambiental.

Resolução SMA nº 56/2006 - Estabelece a gradação de impacto ambiental para fins de cobrança de compensação ambiental decorrente do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental.

Resolução SMA nº 34/2003 - Dispõe sobre as medidas necessárias à proteção do patrimônio arqueológico e pré-histórico quando do licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades potencialmente causadores de







significativo impacto ambiental, sujeitos à apresentação de EIA/RIMA, e dá providências correlatas.

Resolução SMA nº 11/1998 - Dispõe sobre realização de reunião técnica informativa, aberta à participação do público, no procedimento para a análise do relatório ambiental preliminar e demais estudos de impacto ambiental, conforme disposto na Resolução 42, de 29.12.94.

Resolução SMA nº 42/1994 - Procedimentos para análise de EIA/RIMA.

4) Políticas, Planos e Programas

Nessa seção são apresentadas as principais normas ambientais do País. Essas legislações darão origem e irão inspirar as demais normas. Destaca-se a Política Nacional de Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, que institui o licenciamento ambiental, os estudos ambientais, a educação ambiental, etc. Estes aspectos são regulamentados mais detalhadamente em leis, decretos, portarias e resoluções, como os apresentados acima para o licenciamento. Outro destaque para as atividades de petróleo e gás natural em ambientes marinhos é o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - Lei nº 7.661/1988.

Legislação Federal

<u>Leis</u>

Lei nº 12.187/2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.

Lei nº 9.795/1999 - Lei de Educação Ambiental - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Lei nº 9.478/1997 - Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional de Petróleo, e dá outras providências.







Lei nº 9.433/1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1° da Lei nº 8.001 de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Lei nº 7.661/1988 - Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.

Lei nº 6.938/1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

<u>Decretos</u>

Decreto nº 6.678/2008 - Aprova o VII Plano Setorial para os Recursos do Mar.

Decreto nº 5.758/2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências.

Decreto nº 5.377/2005 - Aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM.

Decreto nº 5.300/2004 - Regulamenta a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências.

Decreto nº 5.098/2004 - Dispõe sobre a criação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2, e dá outras providências.

Decreto nº 4.703/2003 - Dispõe sobre o Programa Nacional da Diversidade Biológica - PRONABIO e a Comissão Nacional da Biodiversidade, e dá outras providências.







Decreto nº 4.339/2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade.

Decreto nº 4.297/2002 - Regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE, e dá outras providências.

Decreto nº 1.265/1994 - Estabelece a Política Marítima Nacional.

Decreto nº 98.145/1989 - Aprova o Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira e da Outras Providências.

<u>Resoluções</u>

Resolução CNRH nº 58/2006 - Aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Resolução CNRH nº 15/2001 - Dispõe sobre a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Resolução CIRM nº 04/1997 - Aprova o Programa de Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira (REMPLAC), e dá outras providências.

Resolução CIRM nº 02/1997 (EMENTA) - Aprova o Programa de Mentalidade Marítima (PROMAR) e cria o Comitê Executivo para o Programa de Mentalidade Marítima, no âmbito da Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM).

Resolução CIRM nº 01/1990 - Aprova o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC).

Resolução CONAMA nº 05/1989 - Institui o Programa Nacional de controle da Qualidade do Ar - PRONAR - e dá outras providências.







Portarias

Portaria MMA nº 18/2010 - Institui o Programa Nacional do Meio Ambiente II - PNMA II, com o objetivo de fortalecer a capacidade institucional dos órgãos federais, estaduais e municipais para a gestão ambiental.

Portaria MMA nº 13/2010 - Aprova o Manual Operacional do Programa Nacional de Meio Ambiente II - PNMA II, Fase II, composto pelos documentos que especifica.

Portaria IBAMA nº 28/2001 - Cria o Programa Nacional de Vigilância Sanitária para Prevenção e Monitoramento de Derrames de Óleo com finalidade de dar cumprimento às atribuições do IBAMA.

Legislação Estadual - Estado do Rio de Janeiro

<u>Leis</u>

Lei nº 5.690/2010 - Institui a Política Estadual sobre Mudança Global do Clima e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

Lei nº 5.181/2008 - Estabelece o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro PPA/RJ para o período de 2008/2011.

Lei nº 5.100/2007 - Altera a Lei nº 2.664, de 27 de dezembro de 1996, que trata da repartição aos municípios da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS, incluindo o critério de conservação ambiental, e dá outras providências.

Lei nº 5.067/2007 - Dispõe sobre o zoneamento ecológico-econômico do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios para a implantação da atividade de silvicultura econômica no Estado do Rio de Janeiro.

Lei nº 4.191/2003 - Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos. Estabelece os princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação







final dos resíduos sólidos no Estado do Rio de Janeiro, visando controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais.

Lei nº 3.325/1999 - Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental e complementa a Lei Federal nº 9.795/99 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Lei nº 3.239/1999 - Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos: cria o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos; Regulamenta a Constituição Estadual, em seu artigo 261, parágrafo 1º, inciso VII; e dá outras providências.

Lei nº 2.011/1992 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de Programa de Redução de Resíduos.

Decretos

Decreto nº 24.270/1998 - Institui o Programa Setorial de Desenvolvimento da Indústria do Petróleo no Estado do Rio de Janeiro - RIOPETRÓLEO. (Alterado pelo Decreto nº 33.982/2003).

Legislação Estadual - Estado de São Paulo

<u>Leis</u>

Lei nº 12.780/2007 - Institui a Política Estadual de Educação Ambiental.

Lei nº 12.300/2006 - Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes.

Lei nº 10.019/1998 - Dispõe sobre o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, e dá outras providências.

Lei nº 9.509/1997 - Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação (SEAQUA).







Decretos

Decreto nº 55.385/2010 - Institui o Programa Estadual de Educação Ambiental e o Projeto Ambiental Estratégico Criança Ecológica, autoriza o Secretário do Meio Ambiente a representar o Estado na celebração de convênios com Municípios paulistas, entidades com fins não econômicos, instituições de ensino e/ou pesquisa, fundações e empresas localizadas no Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

Decreto nº 54.645/2009 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.300 de 16 de março de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e altera o inciso I do artigo 74 do Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8.468, de 08 de setembro de 1976.

Decreto nº 53.574/2008 - Institui o Programa de Incentivo à Indústria de Produção e de Exploração de Petróleo e de Gás Natural no Estado de São Paulo. (Alterado pelo Decreto nº 54.845/2009).

Decreto nº 46.584/2002 - Dispõe sobre o Programa de Controle da Poluição, revoga o § 4º do artigo 2º do Decreto nº 26.972, de 29 de abril de 1987, e dá providências correlatas.

Decreto nº 14.806/1980 - Institui o Programa de Controle da Poluição, e dá outras providências.

Legislação Municipal - Município do Rio de Janeiro

Decretos

Decreto Municipal nº 19.867/2001 - Dispõe sobre o Programa Voluntários por Natureza.

5) Recursos Hídricos e Zona Costeira

As normas pertinentes a atividades realizadas na Zona Costeira ou que fazem uso de recursos hídricos são citadas abaixo. Essas normas dizem respeito principalmente ao tráfego aquaviário.







Legislação Federal

<u>Leis</u>

Lei nº 9.537/1997 - Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

Lei nº 9.432/1997 - Dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências.

Lei nº 8.630/1993 - Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. - (Lei Dos Portos)

Lei nº 8.617/1993 - Dispõe sobre o mar territorial a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros e dá outras providências.

Lei nº 7.542/1986 - Dispõe sobre a pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional e em terrenos de marinha e seus acrescidos.

Lei nº 7.273/1984 - Dispõe sobre a Busca e Salvamento de Vida Humana em Perigo no Mar, nos Portos e nas Vias Navegáveis Interiores.

Lei nº 7.203/1984 - Dispõe sobre a Assistência e Salvamento de Embarcação, Coisa ou Bem em Perigo no Mar, nos Portos e nas Vias Navegáveis Interiores.

<u>Decretos</u>

Decreto nº 6.869/2009 - Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências.

Decreto nº 2.596/1998 - Regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.







Decreto nº 96.000/1988 - Dispõe sobre a Realização de Pesquisa e Investigação Científica na Plataforma Continental e em Águas sob jurisdição Brasileira, e sobre Navios e Aeronaves de Pesquisa Estrangeiros em Visita aos Portos e Aeroportos Nacionais, em Trânsito nas Águas jurisdicionais Brasileiras ou no Espaço Aéreo Sobrejacente.

Decreto nº 28.840/1950 - Declara integrada ao Território Nacional a Plataforma Submarina, na parte correspondente a esse Território.

Resoluções

Resolução ANA nº 219/2005 - Diretrizes para análise e emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos para fins de lançamento de efluentes.

Portarias

Portaria DPC nº 09/2000 - Aprova as Normas da Autoridade Marítima (NORMAM). (Com suas alterações).

Outros

NORMAM 20 - Normas da autoridade marítima para o Gerenciamento da Água de Lastro de Navios.

NORMAM 17 - Normas da autoridade marítima para auxílios à navegação.

NORMAM 15 - Normas da autoridade marítima para atividades subaquáticas.

NORMAM 13 - Normas da autoridade marítima para aquaviários e amadores.

NORMAM 11 - Normas da autoridade marítima para obras, dragagens, pesquisa e lavra de minerais sob, sobre e às margens das águas sob jurisdição brasileira.

NORMAM 08 - Normas da autoridade marítima para tráfego e permanência de embarcações em águas sob jurisdição nacional.







NORMAM 04 - Normas da autoridade marítima para operação de embarcações estrangeiras em águas sob jurisdição nacional.

NORMAM 01 - Normas da autoridade marítima para embarcações empregadas na navegação de mar aberto, incluindo plataformas de perfuração, produção e de armazenamento de óleo.

Legislação Estadual - Estado do Rio de Janeiro

<u>Leis</u>

Lei nº 1.204/1987 - Institui o Comitê de Defesa do Litoral do Estado do Rio de Janeiro - CODEL e dá outras providências.

6) Unidades de Conservação

Esta seção apresenta a legislação que regulamenta e implementa as unidades de conservação no país. Essas normas são de grande importância devido às restrições que podem ser impostas às atividades que ocorrem no seu entorno e também pelo fato de que os gestores dessas unidades participam do processo de licenciamento. Destaca-se a Lei nº 9.985 de 2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Legislação Federal

<u>Leis</u>

Lei nº 12.229/2010 - Dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras.

Lei nº 11.516/2007 - Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 02 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga







dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Lei nº 9.985/2000 - Regulamenta o art. 225, § 1º, inciso I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

Decretos

Decreto nº 4.340/2002 - Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. (Atualizado pelos Decretos nº 5.566/2005 e nº 6.848/2009)

Decreto nº 91.887/1985 - Dispõe sobre a criação da Área de Relevante Interesse Ecológico das Ilhas de Queimada Grande e Queimada Pequena.

Resoluções

Resolução CONAMA nº 371/2006 - Estabelece diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos de compensação ambiental, conforme a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 303/2002 - Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente - APP.

Resolução CONAMA nº 11/1989 - Dispõe sobre a criação da Área de Relevante Interesse Ecológico dos arquipélagos das Cagarras.

Resolução CONAMA nº 13/1990 - Dispõe sobre a área circundante com raio de 10 (dez) quilômetros no entorno das Unidades de Conservação onde o órgão responsável por sua gestão em consonância com os órgãos licenciadores e de Meio Ambiente indicam quais atividades poderão afetar a sua biota e que deverão ser obrigatoriamente licenciadas pelo órgão ambiental competente.







Portarias

Portaria MMA nº 150/2006 - Cria o Mosaico de Unidades de Conservação abrangendo as unidades de conservação, que especifica, e suas zonas de amortecimento localizadas no litoral dos Estados de São Paulo e Paraná.

Legislação Estadual - Estado do Rio de Janeiro

Constituição do Estado do Rio de Janeiro/1989

Art. 269 - São áreas de relevante interesse ecológico, cuja utilização dependerá de prévia autorização dos órgãos competentes, preservados seus atributos essenciais: V - a Baía de Guanabara; VI - a Baía de Sepetiba.

<u>Leis</u>

Lei nº 1.901/1991 - Dispõe sobre a criação do Parque Estadual da Serra da Tiririca e dá outras providências.

Lei nº 2.377/1974 - Cria o Parque Estadual da Pedra Branca, e dá outras providências.

Decretos

Decreto nº 36.812/2004 - Cria a Área de Proteção Ambiental de Sepetiba II e dá outras providências.

Decreto nº 18.598/1993 - Dispõe sobre limites da área de estudos para a demarcação e do perímetro definitivo do Parque Estadual da Serra da Tiririca.

Decreto nº 9.802/1987 - Cria a Área de Proteção Ambiental de Mangaratiba e dá outras providências.

Decreto nº 7.230/1984 (EMENTA) - Cria Área de Proteção Ambiental na Região do Sistema Lagunar de Maricá, e dá outras providências.

Decreto nº 7.549/1974 - Delimita a área da Reserva Biológica e Arqueológica de Guaratiba e dá outras providências.







Legislação Estadual - Estado de São Paulo

Decretos

Decreto nº 53.528/2008 (EMENTA) - Cria o Mosaico das Ilhas e Áreas Marinhas Protegidas do Litoral Paulista, e dá providências correlatas.

Decreto nº 9.414/1977 - Cria o Parque Estadual de Ilha Bela, e dá providências correlatas.

Resoluções

Resolução SMA nº 29/2010 - Dispõe sobre estudos técnicos para subsidiar alteração de limites e mudança de categorias de manejo de Unidades de Conservação, bem como sobre Termos de Compromisso a serem celebrados com os ocupantes de Unidades de Conservação até sua definitiva regularização fundiária, e dá outras providências.

Resolução SMA nº 11/2010 - Dispõe sobre a prévia anuência dos órgãos gestores de unidades de conservação nos processos de licenciamento de empreendimentos ou atividades que possam afetar a própria unidade de conservação ou sua zona de amortecimento, nos termos do § 3º, do artigo 36, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá providências correlatas.

Resolução SMA nº 28/1998 - Publica e implanta os Planos de Gestão de 11 (onze) Unidades Conservação sob a administração da Secretaria do Meio Ambiente, dos quais 09 (nove) Planos de Gestão estão inseridos no PPMA - Projeto de Preservação da Mata Atlântica, objeto de apoio financeiro do Banco KfW (Kreditanstalt für Wiederaufbau).

Legislação Municipal - Município do Rio de Janeiro

<u>Leis</u>

Lei nº 2.087/1994 - Cria a área de proteção ambiental das pontas de Copacabana e Arpoador e seus entornos e dá outras providências.







Lei nº 1.918/1992 - Cria a Área de Proteção Ambiental das Brisas, autoriza a criação do Parque Municipal Bosque das Brisas, no bairro de Guaratiba, na XXVI Região Administrativa, e dá outras providências.

Lei nº 1.534/1990 - Constitui a região conhecida como Prainha em Área de Proteção Ambiental e dá outras providências.

Lei Orgânica Municipal/1990 - O art. 471 menicona: São consideradas áreas de relevante interesse ecológico para fins de proteção, na forma desta Lei Orgânica, visando à sua conservação, restauração ou recuperação: II - a Baía de Guanabara; III - a Baía de Sepetiba.

Lei nº 1.272/1988 - Declarada Área de Proteção Ambiental a Orla Marítima das Praias de Copacabana, Ipanema, Leblon, São Conrado e Barra da Tijuca.

Lei nº 1.208/1988 - Declara Área de Proteção Ambiental (APA) a orla marítima da baía de Sepetiba nas condições que menciona, e dá outras providências.

Lei nº 944/1986 - Constituiu o bairro de Grumari, do município do Rio de Janeiro, em Área de Proteção Ambiental (APA), e da outras providências.

Lei nº 61/1978 - Transforma a antiga Reserva Biológica de Jacarepaguá em Parque Zoo-Botânico.

<u>Decretos</u>

Decreto nº 22.662/2003 - Dispõe sobre a renomeação e a gestão dos parques públicos municipais, considerados como Unidades de Conservação, segundo a Lei nº 9.985, de 18/07/00 e Decreto nº 4.340, de 22/08/02 e dá outras providências.

Decreto nº 20.149/2001 - Dispõe sobre a criação do Parque Natural Municipal de Grumari, na Área de Planejamento 4.

Decreto nº 17.426/1999 - Cria e delimita o Parque Nacional Ecológico da Prainha e dá outras providências.







Decreto nº 14.203/1995 - Transforma o Parque Zoobotânico de Marapendi em Parque Municipal Ecológico de Marapendi, acresce sua área e dá outras providências.

Decreto nº 14.008/1995 - Regulamenta a Área de Proteção Ambiental do Morro do Leme, Urubu e Ilha de Cotunduba.

Decreto nº 12.250/1993 - Declara, como área de proteção ambiental e recuperação urbana (APARU) do Jequiá, a área que menciona.

Decreto nº 11.990/1993 - Regulamenta o Decreto nº 10.368, de 16 de agosto de 1991, que cria a Área de Proteção Ambiental (APA) do Parque Zoobotânico de Marapendi.

Decreto nº 10.368/1991 - Cria a Área de Proteção Ambiental (APA) do Parque Zoobotânico de Marapendi.

Decreto nº 9.779/1990 - Cria a APA do Morro de Leme, Urubu e Ilha de Cotunduba.

Decreto nº 8.452/1989 - Institui o "Parque Ecológico Municipal Chico Mendes".

Decreto nº 3.046/1981 - Consolida as Instruções Normativas e os demais atos complementares baixados para disciplinar a ocupação do solo na área da Zona Especial 5 (ZE-5) definida e delimitada pelo Decreto nº 322 de 03/03/1976.

Legislação Municipal - Município de Niterói

<u>Leis</u>

Lei nº 1.566/1997 - Cria a Reserva Ecológica Darcy Ribeiro.

Lei nº 458/1983 - Institui a Área de Proteção Ambiental das Lagunas de Piratininga e Itaipu no município de Niterói.







Decretos

Decreto nº 7.241/1995 - Cria as Áreas de Especial Interesse Ambiental que foram indicadas no Artigo 45 da Lei nº 1.157 (Plano Diretor), de 29 de Dezembro de 1992.

7) Outros

Normas que pregam sobre pontos específicos, e que por isso não puderam ser incluídas em outras seções, foram aqui incluídas.

Legislação Federal

<u>Leis</u>

Lei nº 11.699/2008 - Dispõe sobre as Colônias, Federações e Confederação Nacional dos Pescadores, regulamentando o parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Lei nº 4.771/1965 - Institui o novo Código Florestal.

Decretos

Decreto Legislativo nº 645/2009 - Aprova o texto atualizado da Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar.

Decreto nº 5.940/2006 - Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

Resoluções

Resolução CONAMA nº 422/2010 - Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e dá outras providências.







Resolução ANVS/RDC nº 56/2008 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas Sanitárias no Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas áreas de Portos, Aeroportos, Passagens de Fronteiras e Recintos Alfandegados.

Resolução CONAMA nº 362/2005 - Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.

Resolução CONAMA nº 358/2005 - Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde.

Resolução CONAMA nº 313/2002 - Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais.

Resolução CONAMA nº 275/2001 - Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

Resolução CONAMA nº 23/1996 - Estabelece critérios para importação/ exportação de resíduos sólidos, estabelecendo ainda a classificação desses resíduos. Foi alterada pela Resolução CONAMA nº 235/1998.

Resolução CONAMA nº 01-A/1986 - Estabelece normas gerais relativas ao transporte de produtos perigosos.

Portarias

Portaria CCA-IMO nº 11/2009 - Dá publicidade às emendas de 2004 e 2005 ao Código Internacional de Gerenciamento de Segurança (Código ISM), da Organização Marítima Internacional.

Portaria CCA-IMO nº 11/2008 - Dá publicidade ao Código Internacional para Uso de Procedimentos de Teste de Incêndio, da Organização Marítima Internacional.

Portaria CCA-IMO nº 09/2008 - Dá publicidade a emenda ao Código Internacional para Sistemas de Segurança contra Incêndio, da Organização Marítima Internacional.







Portaria CCA-IMO nº 03/2008 - Dá publicidade ao Manual Internacional Aeronáutico e Marítimo de Busca e Salvamento (IAMSAR), Volume III, da Organização Marítima Internacional. (Atualizada pela Portaria CCA-IMO nº 06/2009).

Portaria CCA-IMO nº 01/2008 - Publica o Código Internacional de Dispositivos Salva-Vidas (LSA), da Organização Marítima Internacional, juntamente com a Resolução que o adotou.

Portaria DPC nº 120/2006 - Estabelece os procedimentos para a emissão do Certificado Internacional de Proteção das Plataformas e Unidades MODU da PETROBRAS S/A.

Portaria DPC nº 46/1996 - Aprova Diretrizes para a implementação do Código Internacional de Gerenciamento para Operação Segura de Navios e para a prevenção de Poluição (Código Internacional de Gerenciamento de Segurança - Código ISM).

Portaria Minter nº 53/1979 - Dispõe sobre o destino e tratamento de resíduos.

<u>Outros</u>

- NR-30 Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário.
 - NR-20 Dispõe sobre líquidos combustíveis e inflamáveis.
 - NR-6 Dispõe sobre os Equipamentos de Proteção Individual EPI.

Norma ABNT - NBR 7.501 - Dispõe sobre o transporte de produtos perigosos.







Legislação Estadual - Estado do Rio de Janeiro

<u>Leis</u>

Lei nº 4.174/2003 (EMENTA) - Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais às empresas que vierem a expandir ou implantar suas atividades na Área de Influência do Porto de Sepetiba.

Legislação Estadual - Estado de São Paulo

Resoluções

Resolução SMA nº 24/2010 - Estabelece a relação de produtos geradores de resíduos de significativo impacto ambiental, para fins do disposto no artigo 19, do Decreto Estadual 54.645, de 05/08/2009, que regulamenta a Lei Estadual 12.300, de 16/03/2006, e dá providências correlatas.

8) Tratados e Convenções Internacionais

Abaixo são apresentados os principais tratados e convenções adotados pelo Brasil. Estes dizem respeito, principalmente, a situações de prevenção e controle da poluição marinha por óleos e resíduos.

Decretos

Decreto Legislativo nº 148/2010 - Aprova o texto da Convenção Internacional para Controle e Gerenciamento da Água de Lastro e Sedimentos de Navios.

Decreto Legislativo nº 975/2009 - Aprova o texto emendado da Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, bem como as Emendas adotadas até 29 de novembro de 2001.

Decreto Legislativo nº 499/2009 - Aprova o texto consolidado da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, adotada pela Organização Marítima Internacional, em Londres, em 02 de novembro de 1973, e







o seu Protocolo de 1978, com as Emendas adotadas em 04 de dezembro de 2003 a 1º de abril de 2004.

Decreto nº 6.478/2008 - Promulga a Convenção Internacional relativa à Intervenção em Alto-Mar em Casos de Acidentes com Poluição por Óleo, feita em Bruxelas, em 29 de novembro de 1969, e o Protocolo relativo à Intervenção em Alto-Mar em Casos de Poluição por Substâncias Outras que não Óleo, feito em Londres, em 02 de novembro de 1973.

Decreto nº 6.440/2008 - Promulga o Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova York, em 29 de julho de 1994.

Decreto Legislativo nº 305/2007 - Aprova o texto da Convenção Internacional relativa à Intervenção em Alto-Mar em casos de Acidentes com Poluição por Óleo de 1969 e seu Protocolo de 1973.

Decreto Legislativo nº 303/2007 - Aprova o texto das Emendas à Convenção sobre Prevenção da Poluição Marinha Causada pelo Alijamento no Mar de Resíduos e Outras Matérias. (Anexos alterados pelo Decreto nº 6.511/2008)

Decreto nº 6.136/2007 - Promulga a Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e o Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, ambos de 10 de março de 1988, com reservas ao item 2 do artigo 6º, ao artigo 8º e ao item 1 do artigo 16 da Convenção, bem como ao item 2 do artigo 3º do Protocolo.

Decreto nº 5.472/2005 - Promulga o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adotada, naquela cidade, em 22 de maio de 2001.

Decreto nº 5.280/2004 - Promulga os textos das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, aprovadas em Montreal, em 17 de setembro de 1997, ao término da Nona Reunião das Partes,







e, em Pequim, em 03 de dezembro de 1999, por ocasião da Décima Primeira Reunião das Partes.

Decreto nº 3.842/2001 - Convenção Interamericana para a Proteção e a Conservação das Tartarugas Marinhas.

Decreto nº 2.870/1998 - Promulga a Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação, em caso de Poluição por Óleo, assinada em Londres, em 30 de novembro de 1990.

Decreto nº 2.508/1998 - Promulga a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios, concluída em Londres, em 17 de fevereiro de 1978, suas Emendas de 1984 e seus Anexos Opcionais III, IV e V. Esta legislação foi consolidada pela Portaria CCA-IMO nº 10/2009, que possibilita a aplicação integral desta Convenção no país, contendo regras para a proteção do meio ambiente nos mares e zonas costeiras, contra a poluição, para a eliminação da poluição internacional por óleo e outras substâncias nocivas e para a minimização dos despejos acidentais de tais substâncias.

Decreto Legislativo nº 43/1998 - Aprova o texto da Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em caso de Poluição por Óleo, 1990, concluída em Londres, em 30 de novembro de 1990.

Decreto nº 1.530/1995 - Declara a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), concluída em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982. A CNUDM, um dos maiores empreendimentos da história normativa das relações internacionais, dispõe sobre os usos dos espaços marítimos e de seus recursos.

Decreto Legislativo nº 60/1995 - Aprova o Texto da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios de 1973, de seu Protocolo de 1978, de suas Emendas de 1984 e de seus Anexos Opcionais III, IV e V. (Consolidado pelo Decreto Legislativo nº 499/2009)

Decreto Legislativo nº 02/1994 - Aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre





EIA/RIMA - Projetos Integrados de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Pólo Pré-Sal. Bacia de Santos



Meio-Ambiente e Desenvolvimento realizada no Rio de Janeiro, no período de 5 a 14/06/92. Esta convenção tem o objetivo de assegurar a manutenção da diversidade biológica e promover a repartição justa e equitativa dos benefícios advindos do uso de recursos genéticos.

Decreto nº 99.280/1990 - Promulgação da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio.

Decreto Legislativo nº 91/1989 - Aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio, de 1985, e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio, de 1987.

Decreto nº 87.566/1982 - Promulga o texto da Convenção sobre Prevenção da Poluição Marinha por Alijamento de Resíduos e Outras Matérias, concluída em Londres, a 29 de dezembro de 1972. Esta Convenção objetiva "o controle efetivo de todas as fontes de contaminação do meio marinho, capazes de gerar perigos à saúde humana, prejudicar os recursos biológicos e a vida marinha, bem como danificar as condições ou interferir em outras aplicações legítimas do mar".

Decreto nº 87.186/1982 - Promulga a Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974.

Decreto nº 83.540/1979 - Regulamenta a aplicação da Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo, de 1969, e dá outras providências.

Decreto nº 80.672/1977 - Promulga a Convenção para a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, 1965. (Alterado pelo Decreto nº 89.957/1984)

Decreto nº 79.437/1977 - Promulga a Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo-1969.

Decreto Legislativo nº 74/1976 - Aprova o texto da Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo.







Portarias

Portaria CCA-IMO nº 10/2009 - Dá publicidade à consolidação da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (Convenção MARPOL), da Organização Marítima Internacional.

Portaria CCA-IMO nº 08/2009 - Dá publicidade à Convenção Internacional para Facilitação do Tráfego Marítimo, 1965.

Outros

Diretrizes Gerais do Banco Mundial sobre padrões de lançamento e outros aspectos ambientais, de segurança e de saúde ocupacional em atividades de Exploração e Produção (E&P) de petróleo e gás em instalações "offshore", 1995.

Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), realizada no Rio de Janeiro, em 1992 (RIO-92). O principal documento produzido no encontro foi a Agenda 21, cujo Capítulo 17 se dedica à proteção dos oceanos, de todos os tipos de mares e das zonas costeiras, e proteção, uso racional e desenvolvimento de seus recursos vivos.



